



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0798 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 008/2018	2
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 009/2018	3
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2018	4
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2018	5
RESOLUÇÃO Nº 009/2018.....	6
PODER EXECUTIVO.....	7
PORTARIA Nº 050/2018.....	7
PORTARIA Nº 057/2018.....	8
DECRETO Nº 120/2018.....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 008/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 008/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA**, com recursos próprios.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 29 de maio de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$712.824,81 (setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº008/2018.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 16 de maio de 2018.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Suzana Martins de Oliveira

PRESIDENTE DA AMSC



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 009/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**, com recursos próprios.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$60.807,56 (sessenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº009/2018.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 16 de maio de 2018.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Suzana Martins de Oliveira

PRESIDENTE DA AMSC



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 010/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando à **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, UTENSILIOS DOMESTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA**, com recursos próprios.

LOCAL: EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA.

DATA DA ABERTURA: 04 de junho de 2018.

HORÁRIO: 08:30 horas

VALOR MÁXIMO DO EDITAL: R\$46.416,49(quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002, Lei Complementar nº123/06, Lei Complementar 147/2014, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Pregão nº010/2018.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitações e Contratos ou através do site www.cambira.pr.gov.br. Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, situado na Rua Sergipe, nº165, Bairro São José, Cambira – PR ou através do telefone (43) 3436-1350, ou ainda através do e-mail saudecambira@uol.com.br.

Cambira, 16 de maio de 2018.

Everson Roberto de Souza Benedetti

PREGOEIRO

Suzana Martins de Oliveira

PRESIDENTE DA AMSC



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2018

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº005/2018**.*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA DE SAÚDE.

PARTICIPANTES HABILITADOS:

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº08.490.629/0001-79, com sede a Avenida São João,145B, Centro, São João do Ivaí – PR.

AZEVEDO E PORFIRIO LTDA - ME, CNPJ Nº08.633.788/0001-85, com sede a Rua Olivier Ferreira de Freitas, 954, Residencial Caleffi, São João do Ivaí – PR.

CAMPOS E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº22.915.514/0001-00, com sede a Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul – PR.

PC LOPES MARCELINO & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº21.486.805/0001-67, com sede a Avenida Curitiba, 423, Centro, São João do Ivaí – PR.

ITEM/PROPONETE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa Vencedora	Valor
01	AZEVEDO E PORFIRIO LTDA - ME	R\$5.937,48
02	PC LOPES MARCELINO & CIA LTDA – ME	R\$4.009,43
03	C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME	R\$3.682,25
04	CAMPOS E CIA LTDA – ME	R\$3.003,25
	TOTAL:	R\$16.632,41

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas **AZEVEDO E PORFIRIO LTDA – ME**, **PC LOPES MARCELINO & CIA LTDA – ME**, **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME** e **CAMPOS E CIA LTDA – ME**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 16 de maio de 2018.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº 009/2018

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015, e

Considerando Art. 77- da Lei 1.660/2015 definindo que a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I - renúncia;

Considerando o Ofício nº 01 da conselheira tutelar suplente, sra. Maila Caroline Cecon de 16 de maio de 2018 renunciando **à convocação para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar Titular** em substituição a conselheira Debora Braz Rezende.

Considerando a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da criança e adolescente preconizado no ECA Lei 8069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a conselheira suplente **Mariza Bueno Sales**, CPF: 020321519-28, eleita suplente em 29/10/2017, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cambira – PR, em substituição à conselheira que solicitou a renúncia.

I – A Conselheira Substituta assumirá o cargo a partir de 01 de junho de 2018.

Parágrafo único – A Conselheira Substituta perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal;

Art. 2º A Conselheira deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cambira, Avenida Canadá, 320 – Centro – Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da Publicação.

Cambira, 16 de maio de 2018

Camila Fernanda Girdelli Riello
Presidente do CMDCA



PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 050/2018

PORTARIA Nº050/2018

DATA: 07/05/2018

SUMULA: regulamenta a utilização de equipamentos rodoviários, destinados a serviços rurais.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Sr. Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para a utilização dos equipamentos rodoviários rurais aos finais de semana,

RESOLVE:

Proibir o uso de máquinas e equipamentos em finais de semana destinados a serviços rurais, **sem à autorização do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente ou do Prefeito Municipal.**

Os serviços deverão ser previamente agendados junto a Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços e posteriormente autorizados.

A Inobservância desses procedimentos acarretará em sanções administrativas previstas no estatuto do servidor público municipal Lei Nº 263/1983.

Cambira, aos sete dias do mês de maio do ano de 2018 (07/05/2018).

Antonio Raimundo Joani
Sec. Agri. Abst. Meio Ambiente

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 057/2018

PORTARIA Nº 057/2018

DATA: 16/05/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora público municipal **VERA LUCIA RUFATO**, portadora do RG nº 5.702.985-4, inscrita no CPF nº 045.788.919-50, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS I FEMININO, regida pelo Regime Jurídico Estatutário e pelo Regime Geral da Previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As férias concedidas conforme caput deste artigo refere-se ao período aquisitivo de 2013 a 2018, que serão gozadas no período compreendido entre 07/05/2018 a 05/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 120/2018

DECRETO Nº 120/2018

DATA: 16/05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 875/2003 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO que após a entrega dos carnês de IPTU 2018 o prazo para pagamento/contestação, tornou-se exíguo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, para 15/06/2018, o vencimento da cota única com desconto de 10% (dez por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2018.

Art. 2º - Os prazos para pagamentos parcelados permanecem inalterados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 079/2019 de 05/04/2018, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL